

<b>Nº OPERAÇÃO</b> 1052.315-79/2018	<b>Nº SICONV</b> 865637	<b>PROPONENTE / TOMADOR</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS
--	----------------------------	---

**APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE**

Implantação de Pavimentação em Vias Públicas Urbanas no Município de Paraisópolis / Ruas B, D, E, F e G; Rua A (complementação de drenagem)

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	3,00%

**BDI 1****TIPO DE OBRA**

Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas

<b>Itens</b>	<b>Siglas</b>	<b>% Adotado</b>
Administração Central	AC	3,80%
Seguro e Garantia	SG	0,32%
Risco	R	0,50%
Despesas Financeiras	DF	1,02%
Lucro	L	6,64%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	3,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	<b>20,73%</b>

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 3%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.


Observações:

PARAISÓPOLIS/MG

Local

segunda-feira, 5 de novembro de 2018

Data

  
 Responsável Técnico

Nome: ELVES NAVES DE OLIVEIRA

CREA/CAU: A36373-1

PMv3.0.4

Elves Naves de Oliveira  
ARQUITETO E URBANISTA  
CAU A36373-1

Sérgio Wagner Bizarri  
Prefeito de Paraisópolis/SP

1 / 2